



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS
AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito – Superintendência de Defesa Civil; Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa - Superintendência de Trânsito (Ditran) - Corpo de Bombeiros Militar – Polícia Militar; Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura; Secretaria Municipal de Planejamento Territorial; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Educação – Educação Fundamental; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundação Municipal de Esportes e Lazer; Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae).

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Estudo Técnico Preliminar tem a finalidade de identificar a demanda do **MUNICÍPIO**, realizar levantamento de mercado e justificar a contratação, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme o Art. 15 do Decreto Municipal nº 11.384/2023.

1.2 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como **comum**, uma vez que são serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa equipar e proteger contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores da Administração Municipal de Gaspar, assim, os equipamentos são necessários para preservar sua integridade física. Esses materiais são de suma importância e farão parte do acervo dos materiais da Prefeitura Municipal de Gaspar, bem como fará a substituição de materiais antigos ou danificados.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA PARA A AQUISIÇÃO

3.1 Os itens desta aquisição foram relacionados por cada secretaria demandante, baseados em quantias estimadas necessárias e suficientes para o atendimento da demanda do período em questão, que será de 12 (doze) meses, conforme documentos anexos a este instrumento.

3.2 As quantidades estimadas e os valores previstos para a aquisição são os seguintes:

Item	Descritivo do Item	Agric.	Defesa Civil	Planej.	Ditran	CBM	Obras	Samae	PM	Ed. Fund.	ADM	Saúde	Social	FMEL	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Unidade. Repelente de insetos. Repelente de insetos, 200 ml, com fácil aplicação e rápida absorção, contendo icaridin em sua formulação, proteção para pele da ação dos insetos, mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos e contra aedes aegypti, culex quinquefasciatus e anopheles aquasalis com ação efetiva. Duração igual ou superior a 7 horas. Este produto deve ser registrado na ANVISA. Dermatologicamente testado. <i>Obs.: Apresentação na proposta do número</i>	30	24	10	10	30	50	350		100	5	1000	10	10	1629	R\$ 25,08	R\$ 40.855,32



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

	do Registro do produto na ANVISA (R.A.).																
2	Unidade. Filtro com engate de rosca compatível com máscara Facial Inteira - Linha Full Face CA N° 5758 da marca Airsafety L03. Filtro químico contra vapores orgânicos, gases, ácido, dióxido de enxofre e amônia. Que atende as normas ABNT NBR 13696 e EN 141 (Filtros químicos e combinados).				5			20			5	20			50	R\$ 148,88	R\$ 7.444,00
3	Unidade. Protetor auditivo. Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Atenuação de 24 DBS. <i>Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.</i>	10			5		20	100	10	20	3	100			268	R\$ 36,53	R\$ 9.790,04
4	Unidade. Óculos de segurança lente incolor. Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, anti embaçante e UV; com protetor nasal e haste regulável em dois estágios; lente incolor. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e respingos. Com estojo de acondicionamento. <i>Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.</i>	10			10	30	20	50	10	50	5	100	5	10	300	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
5	Par. Luva de segurança em Couro. Cinco dedos, com palma e dorso confeccionados em couro, possui reforço interno na costura do dedo polegar com a palma e externo no punho - protetor de artéria. Possui tira e fivela para ajuste no dorso e acabamento em material têxtil na borda do punho. Apresentar o mínimo de níveis de desempenho 4143, em que: 4 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 4 - Resistência ao rasgamento; 3 - Resistência à perfuração por punção. Tamanhos: 9, 10, 11. <i>Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.</i>	4			10		10	30	10	10	5	30		10	119	R\$ 20,99	R\$ 2.497,81
6	Caixa. Luva nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem pulverização interna de amido de milho, ambidestra, superfície externa lisa. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: alcoóis.				2	500	20	40			3	10			575	R\$ 15,42	R\$ 8.866,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

	Tamanhos: 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG), cor azul. Caixa com 100 unidades. <i>Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.</i>															
7	Caixa. Luva descartável. Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, ambidestra. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: alcoóis, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Tamanhos: 6 (EP); 7(P); 8(M); 9(G); Caixa com 100 unidades. <i>Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.</i>	2		2	100	20	50	10	2000		200		2384	R\$ 16,82	R\$ 40.098,88	
8	Unidade. Colete Socorrista. Tecido: Cordura 500; Cor: Shart Green/Pantone13/0535TTX (AMARELO FLUORESCENTE); Dimensões (TAMANHO ÚNICO): Altura: 70 cm; Largura na extremidade inferior: 54 cm; Largura na altura do tórax: 50 cm; Ombros: 17 cm. <i>Características Técnicas:</i> Estrutura: Parte frontal do colete unida à parte posterior na altura dos ombros; parte frontal bipartida (corte vertical), sendo a união das duas partes realizadas por meio zíper; nas laterais. A parte frontal do colete une-se a parte posterior através de três tiras de nylon reguláveis; zíper na cor preta, tipo plástico grosso (tratora do), com cadarço 100% poliéster, cursor reversível em metal, também na cor preta, com trava automática; Tiras de Nylon: Cor Preta; posicionamento fixado na face interna do colete, uma logo abaixo da cava do braço, uma na extremidade inferior do colete e uma ao centro do mesmo, em posição equidistante às demais; regulagem para viabilizar o tamanho do colete, as tiras de nylon devem possuir 15 cm de comprimento nas laterais, de ambos os lados, disporem de fivelas de nylon; Bolsos Frontais: dois bolsos na porção inferior do Colete, um de cada lado (centralizados), medindo 30x23x3cm, subdivididos em dois compartimentos, um anterior, com uma abertura frontal através de zíper (especificação contida no inciso e um posterior, com abertura através de sistema de ganchos e argolas (Velcro); um bolso na porção superior esquerda do Colete, medindo 14.5x14). 5 cm, aberto na parte				60								60	R\$ 275,83	R\$ 16.549,80	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

	superior; em cada um de seus lados deverá possuir um compartimento com 2,5cm de largura para acondicionamento de caneta ou lanterna pupilar; sobre o bolso deverá ser fixada a LOGOMARCA do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA , serigrafada sobre vinil branco e protegido por PVC cristal, medindo 10x10cm; hum bolso na porção superior direita do colete, medindo 14.5x14. 5 cm, aberto na parte superior; em cada um de seus lados deverá possuir um compartimento com 2,5cm de largura para acondicionamento de caneta ou lanterna pupilar; sobre o bolso deverá ser fixada uma " CRUZ DA VIDA ", serigrafada sobre vinil branco e protegido por PVC cristal, medindo 10x10cm; Faixas Retro reflexivas micro prisma, cristal com fundo branco isolado; duas faixas retro reflexivas na parte frontal superior do colete, fixadas logo acima dos bolsos superiores, medindo 14.5x7cm; duas faixas retro reflexivas na parte frontal inferior do colete fixada sobre os bolsos inferiores, medindo 18x7cm; duas faixas retro reflexivas nas costas do colete, uma fixada em sua porção superior e outra fixada em sua porção inferior, ambas medindo 28x7cm; Identificação Institucional: nas costas do colete, acima da faixa retro reflexiva de sua porção superior, deverá ser fixada, em adesivo refletivo na cor prata, centralizado, o nome " BOMBEIRO MILITAR ", em letra tipo " ARIAL BLACK ", negrito e maiúsculo, com 5 cm de altura, sendo uma palavra em cada linha, com intervalo de 1 cm; Identificação da Atividade de APH: também nas costas do colete, entre as faixas refletivas, deverá ser fixada uma " CRUZ DA VIDA ", serigrafada sobre vinil branco e protegida com PVC cristal, medindo 17x17cm.																		
9	Par. Luva de Segurança para Resgate. 1. Deverá possuir as seguintes características e atender às seguintes exigências: 2. Luva de segurança modelo 5 dedos confeccionada em couro para salvamento em altura; 3. Reforço externo e interno na região interna do polegar e na palma a fim de proteger contra o calor gerado por atrito na região especificada durante a passagem da corda de resgate durante operações; 4. Permitir grande acuidade tátil de					10								10	R\$ 281,81	R\$ 2.818,10			



	modo a facilitar o manuseio de cabos e equipamentos, não devendo apresentar folgas na região entre as articulações metacarpo-falângicas quando calçada, devendo o revestimento interno manter contato com a pele do usuário nessa região mesmo quando os dedos estiverem esticados; 5. Não deverá apresentar sobre excessiva de couro entre os dedos, de modo a não prejudicar a acuidade tátil durante operações; 6. Sistema fechamento ou ajuste no punho, de modo a garantir melhor fixação da luva nas mãos; 7. Deverá possuir certificação EN 388, com índice de abrasão de, no mínimo, 2 (dois), e/ou possuir certificação NFPA 1983; 8. Deverá possuir identificação norma certificada no próprio equipamento ou acompanhar prospecto ou laudo da certificação; 9. Prazo de entrega: 90 dias. *Equipamentos referenciados: Luva Wetcut Roasting Luva Grimp Luva THOR Luva CMC Luva Petzl															
10	Par. Bota Tática Operacional CBMSC. 1 DESCRIÇÃO TÉCNICA 1.1 Bota tática de uso operacional, constituída de couro hidrofugado e tecido plano poliamida/poliéster, acolchoado, dublagem bi-componente no sistema de célula aberta, sistema dry system 100% impermeável com formato em bootie (meia) e forro do colarinho em poliéster com manta. 1.2 Linhas de costura em poliamida super fio com torção left-right, palmilha de segurança em resina polimérica antiperfuro não metálica e fixada ao cabedal por montagem de revestimento com espessura mínima de 3,5 mm, não serão aceitos outros sistemas de montagem em função da segurança, biqueira de segurança em termoplástica não metálica com proteção externa no bico, em textura polimérica emborrachada micro granulada injetada (impregnada) diretamente no cabedal (sem costura), palmilha de conforto anatomicamente conformada e solado tratorado de borracha super-nitrílica com EVA para maior durabilidade e garantia.													60	R\$ 406,33	R\$ 24.379,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

11	Unidade. Trava Quedas. Tipo bloqueio em cordas paradas, matéria prima da carcaça: Alumínio, Aço Inoxidável e Nylon. Carga de Resistência de no mínimo 15 Kg, conector de ancoragem do tipo braço de conexão, acoplado que se abre através de um parafuso para conectar. Para utilização em cordas de 10 a 12 Mm, tambor bloqueador que rola pela corda, feito em Aço Cromado, com Micro dentes. Material deverá atender plenamente a Norma Ansi Z359.15, Ce En 12841 Type A, Ce En 353-2. Com garantia de no mínimo 12 Meses.					5		4			2				11	R\$ 169,69	R\$ 1.866,59
12	Unidade. Lona de Transferência de Pacientes. Fabricada em nylon, podendo ser lavada e dobrada, com tiras de 50 mm e 08 alças laterais.					10									10	R\$ 47,13	R\$ 471,30
13	Par. Bota para Motociclista Vaqueta Hidrofugada. Bota tipo: para motociclista, material: vaqueta hidrofugada; <i>Especificação técnica:</i> bota, para motociclista, tipo coturno de proteção/militar (para uso motoqueiro), com colarinho acolchoado, cano peça frontal com proteção da tíbia, cano lateral com fechamento lateral por zíper e velcro, confeccionado em vaqueta hidrofugada, com forração interna na gáspea e cano, com biqueira toebox, sobre palmilha de Eva e solado de poliuretano vulcanizado cabedal. Particularidades do modelo: detalhe lateral e na taloneira com material refletivo prata, características do couro: (gáspea, cano, taloneira, protetor frontal (reforço da tíbia), prendedor do botão, bolso lateral e peça sobreposta para proteção da biqueira). Couro bovino, curtido ao cromo, hidrofugado, soft, acabamento com aparência final brilhosa, sendo o lado do carnal tingido de preto e tingimento atravessado; devendo ter a seguinte simbologia na lateral wrw; de acordo com os requisitos das normas ABNT nbr ISO 20347, 20346 e 20435; <i>Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.</i>					10		12			20				42	R\$ 449,70	R\$ 18.887,40
14	Par. Joelheira para Motociclista. Joelheira, tipo: para motociclista, material: plástico injetável, tamanho: único, cor: preto, com articulação por meio de parafuso; <i>Especificação técnica:</i> joelheira, tipo: com articulação por meio de parafuso; cor: preta; tamanho: único; material: plástico injetável; forração inteira com espuma dupla de alta qualidade possui ajuste em velcro.					10		6	5		20				41	R\$ 98,60	R\$ 4.042,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

	proporcionando maior conforto dependendo de seu tamanho. Destinada para prática de MotoCross, bike, skate e de mais esportes radicais. Resistente e confortável pode ser usada dentro ou fora da calça. Garantia para defeitos de fabricação.														
15	Par. Cotoveleira para Motociclista. Cotoveleira para motorista, material: plástico injetável, Tamanho: P, M, G e GG, cor: preto, forração em tecido resistente equipamento projetado para absorver os impactos diretamente com o cotovelo, provenientes de quedas e incidentes ocorrentes nas práticas de esporte soffroad. Fabricados com materiais leves e resistentes, injetado em plástico e com elásticos para melhor ajuste.			10		6	5		20			41	R\$ 126,32	R\$ 5.179,12	
16	Unidade. Pisca de Advertência Material Polietileno Flexível. Pisca de advertência, modelo: led, material: polietileno flexível, cor: vermelho ou amarelo; <i>Especificação técnica:</i> pisca de advertência redonda, fabricada em polietileno flexível, de alta densidade, com proteção contra raios uv, resistente a intempéries (sol e chuva). Possuir sistema foto célula, com 4 led's de alto brilho, alimentação através de 4 pilhas aa, com durabilidade estimada em 180 horas, acionamento através de botão liga desliga. Base com encaixes para cones, super cones, barreiras, cavaletes e balizadores. Cúpulas nas cores, vermelho ou amarelo (a escolher). Utilização para sinalização de emergência. Substitui “baldes de sinalização”, lata de querosene incandescente e produtos eletrônicos importados.			20		20						40	R\$ 201,52	R\$ 8.060,80	
17	Unidade. Óculos de Proteção com Lentes Escuras. Óculos de proteção com lentes escuras, para solda; <i>Especificação técnica:</i> constituídos de arco de material plástico na cor preto com três pinos (um central e dois nas extremidades) para o encaixe de um visor de policarbonato cinza com proteção lateral na mesma peça e hastes tipo espátula; as hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são constituídas de duas peças: uma semi-haste vazada comum a das extremidades fixada ao arco por meio de rebite metálico e outra semi-haste quase encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que possui um pino que permite regulagem de tamanho em quatro estágios. <i>Obs.: Apresentação do número do certificado de</i>			10	20	50			10			90	R\$ 8,99	R\$ 809,10	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

	aprovação (C.A.) na proposta.																
18	Unid. Chapéu tipo Australiano. Chapéu de proteção para uso geral, com proteção da cabeça, pescoço e nuca, produzido em material de tecido 100% algodão, com fechamento frontal na altura do pescoço, costurada com linha de aramida e nylon. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.			10		6							16	R\$ 22,19	R\$ 355,04		
19	Par. Protetor Auditivo. Protetor auricular que possui espuma macia e hipoalergênica com desenho cônico, sendo capaz de criar excelente vedação para redução de ruído no canal auditivo. Possui superfície lisa e resistente à sujeira para melhor higiene. Por ser moldável, ele consegue se adaptar à maioria dos condutos auditivos, com muito conforto. Obs.: Apresentação do número do certificado de aprovação (C.A.) na proposta.			10		80				50			140	R\$ 2,38	R\$ 333,20		
20	Par. Luvas de ciclismo à prova de vento inverno quente com tela sensível ao toque. Luvas de bicicleta para passeios ao ar livre. Características: Tecido de poliéster de alta qualidade, impermeável e à prova de vento, especialmente adequado para usar ao ar livre, quente e confortável. O forro de lã macia proporciona excelente conforto e retenção de calor, mantendo as mãos quentes no tempo frio. O polegar e o dedo indicador são feitos de materiais condutores altamente sensíveis, permitindo que você use facilmente dispositivos com tela de toque (como smartphones, tablets) sem tirar as luvas. O revestimento de silicone antiderrapante e resistente ao desgaste na palma da mão ajuda a segurar a alça da bicicleta e o telefone celular com firmeza. Os padrões reflexivos melhoram a visibilidade e a segurança à noite, e as algemas de pulso elásticas protegem a neve e o vento no inverno.			10		80	5			20			115	R\$ 79,41	R\$ 9.132,15		
21	Uni. Capa de Chuva. Capa de chuva, modelo duas peças; confeccionada em nylon 100% PVC emborrachado na cor azul marinho com faixas refletivas nas mangas, costas e frente e nas pernas. Calça regulada na cintura com elástico regulador de velcro barra na perna. Jaqueta com capuz regulado por cordão. Fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com zíper. Com regulador de velcro no punho. Com duas entradas para ventilação nas costas. Tamanhos P,			10	50	80				30			170	R\$ 153,20	R\$ 26.044,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

	M, G e GG XG. CONFORME AS MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES DO BORDADO FORNECIDO PELO REQUISITANTE DO PRODUTO.															
22	Unidade. Capacete Modular Articulado. Na cor branca, composto por injeção de Termoplástico ABS de alta resistência. 1. Revestido internamente por polietileno, poliuretano, camadas de nylon e tecido absorvente, viseira em policarbonato com no mínimo 1,5 mm de espessura, com abertura manual e basculante, através de um único botão, fixação da cinta jugular através de engate rápido. O capacete deverá estar certificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, normalização e qualidade industrial - INMETRO , de acordo com a norma brasileira NBR 7471. Garantia de validade conforme o previsto na Norma Brasileira de Certificação de Capacete, aprovada pelo INMETRO . Capacete ABS com proteção de queixo escamoteável.			10		6	5			30			51	R\$ 608,34	R\$ 31.025,34	

3.3 Valor total estimado da contratação: **R\$ 260.823,89** (*duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos*).

3.4 O custo estimado da contratação foi realizado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos dos Art. 34 a 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2023, conforme documentos anexos a este instrumento.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 O parcelamento do objeto da contratação em tantos itens quantos forem divisíveis é regra geral e enquadra-se na presente aquisição, pois não há:

- prejuízo para a integridade qualitativa do objeto a ser executado;
- prejuízos econômicos em decorrência da perda da economia de escala;
- ônus excessivo sobre o trabalho do Município sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e dificuldades de controle que comprometam a celeridade processual.

4.2 A contratação por itens permite ampla participação de licitantes, prezando desta forma pela ampliação da competitividade.

5. CONCLUSÃO

5.1 Como resultado da contratação pretende-se manter o objetivo da aquisição de *Equipamentos de Proteção Individual* descritos conforme o item 3.2 deste Instrumento, assegurando que os serviços prestados pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito - Superintendência de Defesa Civil; Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa - Superintendência de Trânsito (Ditrán) - Corpo de Bombeiros Militar - Polícia Militar; Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura; Secretaria Municipal de Planejamento Territorial; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Educação - Educação Fundamental; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae); Fundação Municipal de Esportes e Lazer sejam realizados com excelência, no que diz respeito à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores da Administração Municipal de Gaspar, assim, os



equipamentos são de grande importância para preservar sua integridade física.

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP: Ezequiel Hintz, matrícula nº 21.755 (Superintendência de Defesa Civil), **Luiz Carlos Zendron**, matrícula nº 19.232 (Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa), **Dirceu dos Passos**, matrícula nº 4.473 (Superintendência de Trânsito - Ditran), **Denildo de Miranda**, matrícula nº 928769-8 (Polícia Militar), **Maicon José Isensee**, matrícula nº 13.108 (Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura), **Luciano Rominhuk**, matrícula nº 927157-0 (Corpo de Bombeiros Militar), **Erika Marques**, matrícula nº 14.992 (Secretaria Municipal de Assistência Social), **Antonio Mercês da Silva**, matrícula nº 17.534 (Secretaria Municipal de Educação), **Elisângela Reinert**, matrícula nº 1.179 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos), **Jussara da Costa Miranda**, matrícula nº 13.131 (Secretaria Municipal de Saúde), **Adriano Ribeiro de Castilhos**, matrícula nº 9.126 (Secretaria Municipal de Planejamento Territorial), **Edson Borges**, matrícula nº 21.753 (Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FMEL) e **Heloisa Helena Philipps César**, matrícula nº 17.827 (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae).

Gaspar, 02 de setembro de 2024.



ASSINATURAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES

MARCOS ROBERTO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão
Administrativa

ANA JANAINA MEDEIROS
Secretária Municipal de Planejamento
Territorial

EMERSON ANTUNES
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DOUGLAS MULLER
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

DJONATHAN JOÃO GONÇALVES
CUSTODIO
Secretário Municipal de Agricultura e
Aquicultura

ANDRÉA SCHRAMM
Secretária Municipal de Assistência Social

LUCAS ALFREDO SOARES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de
Esportes e Lazer – FMEL